



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1047/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
RETIFICAÇÃO EDITAL.....	2

DECRETO

DECRETO 128, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Delega competência de Ordenador de Despesas ao servidor Luilcio Azevedo da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o Art. 8º da Lei nº 1.186/2021 de 28 de abril de 2021, do Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR, onde prevê que o **Fundo é vinculado a Secretária Municipal de Gestão Pública**, e que conforme o Art. 8º, o **Secretário Municipal de Gestão Pública será o administrador do fundo e ordenador de despesas**, entre outras atividades de gestão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor **Luilcio Azevedo da Silva**, nomeado pela Portaria 187/2021 de 01 de setembro de 2021, no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Gestão Pública, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do **Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR**, respondendo por seus atos nesta condição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 12 de novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal –

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
CARTA CONVITE Nº 011/2021
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 011/2021-Processo Administrativo nº 098/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de transformador, locação de transformador, construção de um posto de transformação, serviços de extensão de rede de baixa tensão, relocação de poste na cidade de Glória de Dourados. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 05 de Novembro de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar proposta mais vantajosa ao município, a empresa **ELETRO LUZ LTDA – ME** com a proposta para execução dos serviços no valor total de R\$ 160.164,70 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
Glória de Dourados - MS, 05 de Novembro de 2021.

Nelson Henrique
Presidente

Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato
Secretária

Valdemir Riquelme Roda
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 098/2021**, referente à **Carta Convite nº 011/2021**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **ELETRO LUZ LTDA – ME – CNPJ Nº 10.951.241/0001-70**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 12 de Novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
CARTA CONVITE Nº 011/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Eletro Luz Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de transformador, locação de transformador, construção de um posto de transformação, serviços de extensão de rede de baixa tensão, relocação de poste na cidade de Glória de Dourados, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 011/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 160.164,70 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 16/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.015.122.0003.2083	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos da CIDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.025.752.0009.2021	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados – MS, 16 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Aparecido Vital de Souza – Representante da Empresa

RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO**RETIFICAÇÃO Nº 001/2021 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021**

O Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a alteração das seguintes cláusulas constantes no edital n. 002/2021, para os cargos de Nível Médio, passando a constar a seguinte redação:

I – Onde se lê no Anexo I no Nível Médio:

NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMOS
Título de Especialista “Lato Sensu”	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	20
Título de Graduação	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	15
Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2014 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 100 horas acima.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	1,0	10

Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2014 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 80 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,8	8
Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2014 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 60 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,6	6
Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2014 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 40 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,4	4
Serviços prestados como Servidor Público na área do cargo escolhido.	Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço como servidor público, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado. OBS.: (Será aceita cópia autenticada do termo de posse de servidor efetivo)	10	1,0 (para cada 180 dias de serviço)	10
Total				73

II – Leia-se:

NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMOS
Título de Especialista “Lato Sensu”	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	20
Título de Graduação	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	15

Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 100 horas acima.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	1,0	10
Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 80 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,8	8
Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 60 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,6	6
Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 40 horas.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,4	4
Serviços prestados como Servidor Público na área do cargo escolhido.	Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço como servidor público, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado. OBS.: (Será aceita cópia autenticada do termo de posse de servidor efetivo)	10	1,0 (para cada 180 dias de serviço)	10
Total				73

Glória de Dourados/MS, 16 de novembro de 2021.

Janete G. Kochinski de França
Presidente

Estefânia Kintschev
Secretária

Maurício Moreira de Andrade
Membro

Aline de Oliveira Anastácio
Membro

Vitória Bispo dos Santos
Membro